



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Resolução nº 40, de 14 de agosto de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a Resolução nº 40, de 14 de agosto de 2007, por tratar de matéria regulamentada pelo Diretor-Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente